

## EDITAL Nº 05/2022 de 09 de setembro de 2022

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT da Universidade Federal de São João del-Rei, nomeada pela portaria nº 424 de 22 de julho de 2022, no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de **três (03) vagas** no corpo docente permanente do PROFMAT-CSA/UFSJ, conforme disposto neste Edital.

### 1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão se candidatar ao corpo docente permanente do PROFMAT-CSA/UFSJ, professores da Universidade Federal de São João del-Rei, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ em efetivo exercício, com regime de trabalho dedicação exclusiva.
- 1.2. Estarão impedidos de candidatar-se os professores afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer suas atividades no Programa, bem como os professores substitutos e visitantes.

### 2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

#### 2.1 Requisitos obrigatórios

Para ser credenciado como docente permanente do PROFMAT-CSA/UFSJ, o professor deverá apresentar, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/2022-PROFMAT-CSA COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de Doutor em Matemática ou área afim.
- II. Ser docente lotado em um dos Campi da UFSJ na cidade de São João del-Rei em regime de dedicação exclusiva.
- III. Ter lecionado disciplinas em curso de graduação e, ou, pós-graduação por, pelo menos, um ano.
- IV. Possuir experiência de orientação acadêmica concluída nos últimos três anos em, pelo menos, uma das seguintes modalidades:
  - a) Programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF, PIBIC-JR, PIIC, PPC, INCTMAT e PIBEX da UFSJ e, ou, outras Instituições de Ensino Superior (IES).
  - b) Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou pós-graduação.
- V. Assumir compromisso formal, no ato de sua solicitação, para ministrar anualmente, pelo menos, uma disciplina da matriz curricular do PROFMAT-CSA, que se encontra no link: (<http://www.profmat-sbm.org.br/rotina-academica/matriz-curricular>).
- VI. Estar disponível para ministrar qualquer disciplina da matriz curricular do PROFMAT-CSA.
- VII. Estar disponível, quando solicitado pela coordenação do curso, para ministrar a disciplina MA21 – Resolução de Problemas, oferecida no período de verão.
- VIII. Possuir artigo publicado em revista indexada (com ISSN) ou trabalho completo publicado em evento científico (congresso, workshop, encontro ou similares) nos últimos três anos.

#### 2.2. Documentos para classificação

- I. CÓPIA do Currículo Lattes atualizado.
- II. CÓPIA do Diploma de Doutorado. (Item 2.1.I)
- III. Comprovantes das orientações concluídas na graduação e/ou na pós-graduação nos últimos 03 anos. (Item 2.1.IV)

- IV. Declaração de compromisso (Item 2.1.V), de aptidão (Item 2.1.VI) e disponibilidade (Item 2.1.VII) para exercer as atividades no curso, modelo no **Anexo 1**.
- V. Cópia dos artigos publicados ou trabalhos completos publicados em congressos. (Item 2.1.VIII)
- VI. Comprovantes de participação em bancas de graduação, mestrado e/ou doutorado. Tabelas do **Anexo 2** preenchidas pelo candidato.
- VII. CÓPIA da declaração de tempo de serviço na UFSJ.

**(Todos os comprovantes devem ser encaminhados em pastas de acordo com a Tabela 1 do Anexo 2.)**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Data: 19 a 26 de setembro de 2022.
- 3.2. Enviar as inscrições para o e-mail do PROFMAT até as 23h59 do dia 26 de setembro de 2022.
- 3.3. As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, dos documentos comprobatórios (impresso ou em PDF) das Subseções 2.1 e 2.2 deste Edital, bem como o currículo Lattes atualizado.

### **4. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO**

- 4.1. A avaliação e deliberação dos pedidos de credenciamento serão realizadas pelo Colegiado do Curso até o dia 03 de outubro de 2022.
- 4.2. Caso exista empate na classificação dos candidatos adota-se como critério de desempate, nessa ordem:
  - I. Número de artigos ou trabalhos completos publicados nos últimos 3 anos.
  - II. Maior tempo de serviço na UFSJ.
- 4.3. A pontuação para classificação dos candidatos segue na tabela do **Anexo 2**.
- 4.4. A classificação se dará em ordem decrescente da pontuação total do candidato.
- 4.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 09 de setembro de 2022.

Prof. Dr. José Angel Dávalos Chuquipoma  
Presidente do Colegiado do Mestrado PROFMAT/CSA – UFSJ

## ANEXO 1-Declaração de Aptidão

### DECLARAÇÃO

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ me declaro apto(a) a lecionar as  
disciplinas do catálogo nacional do PROFMAT, assumo o compromisso formal para ministrar  
anualmente, pelo menos, uma disciplina da matriz curricular do PROFMAT/CSA/UFSJ e declaro  
também estar disponível, quando solicitado pela coordenação do curso, para ministrar a disciplina  
MA21 – Resolução de Problemas, oferecida no período de verão de cada ano.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível do(a) Professor(a)

**ANEXO 2**

O candidato deve preencher a última coluna das duas tabelas.

**Tabela 1 – Entrega dos documentos do candidato**

Pasta	Item	Documentos apresentados (nos últimos 3 anos)	Sim ou não
1	2.2. I.	Currículo Lattes atualizado	
	2.2.II.	Diploma de Doutorado	
	2.2.IV.	Declaração de compromisso, de aptidão e disponibilidade para exercer as atividades no curso	
	2.2.VII.	Tabelas preenchidas pelo candidato	
	2.2.VIII.	Declaração de tempo de serviço na UFSJ	
2	2.2. III. (a) e/ou (b)	Orientações concluídas na graduação e/ou pós-graduação	
3	2.2.V.	Artigos publicados ou trabalhos completos publicados em congressos	
4	2.2.VI.	Comprovantes de participação em bancas de graduação, mestrado ou doutorado.	

**Tabela 2 – Pontuação do Candidato**

Item	Atividades (Últimos 3 anos)	Em áreas indicadas pelo professor (pontuação por unidade do produto avaliado)	Pontuação do candidato
2.2.iii Pasta 2	Orientações concluídas na graduação e/ou pós-graduação.		
	Programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF, PIBICJR, PIIC, PPC e PIBEX da UFSJ e, ou, outras IES.	0,2	
	TCC de Graduação	0,3	
	Dissertação de Mestrado	0,4	
	Tese de Doutorado	0,5	
2.2.vi Pasta 4	Participação em bancas de TCC.		
	Doutorado	0,1	
	Mestrado	0,05	
	Graduação	0,03	
2.2.v Pasta 3	Artigos Originais		
	A1, A2	1,0	
	B1, B2, B3, B4, B5	0,7	
	C	0,5	
	Trabalho completo publicado em congresso	(0,5; 0,4 e 0,3)	

---

	(internacional, nacional e regional)		
	<b>Pontuação total do candidato</b>		